



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
Casa Jaime Ribeiro Delgado  
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

---

## **Lei Municipal nº 161/85**

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, e dá outras providências.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, a abrir créditos suplementares do Orçamento Corrente, até o valor de cr\$ 100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros), destinados ao reforço de dotações orçamentárias

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrá por conta dos recursos instituídos pelo parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM/ São José do Sabugi 22 de outubro de 1985.

**FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA**

Prefeito